

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 10/06/2024



Protocolo nº 040/2024 L.V. 1 F. 35
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 06 de 06 de 2024
Luizinho B. Neto

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 040/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um bueiro na entrada da residência do Sr. Seno Rambo na Linha Paraíso, e aberto um valo no campo do mesmo para escoar a água em dias de chuva.

Tal indicação justifica-se, pois, no referido local em dias de chuva, a água não escoar pela sarjeta e acaba entrando no pátio e do pátio entra na residência do mesmo.

Pirapó/RS, 06 de junho de 2024

Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.

Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 10/06/2024
Remeta-se ao Poder Executivo